



1 Ata da 16ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da Universidade Federal de
3 Alfenas - UNIFAL-MG, realizada no dia **17 de novembro de 2017**. No dia dezessete
4 de novembro de dois mil e dezessete, às 13h35min, reuniram-se na Sala D 111 sob a
5 presidência da Coordenadora Profa. Simone Botelho Pereira, os professores que
6 compõe o colegiado do curso, Daniele Sirineu Pereira, Adriano Prado Simão, Carolina
7 Kosour e Giovane Galdino de Souza. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes
8 assuntos: **a) Processo nº 23087.010792/2017-70 – Solicitação de aproveitamento de**
9 **crédito de disciplina da discente Gabriela de Cássia Santos:** Solicitação deferida
10 pelo colegiado, solicitando parecer do orientador. **b) Processo nº 23087.011999/2017-**
11 **61 – Solicitação e sugestão de mudanças nas normas de qualificação do**
12 **PPGCR/UNIFAL-MG pelo Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza:** Após discussão
13 sobre a sugestão encaminhada pelo Prof. Giovane, foi aprovado pelo colegiado a
14 seguinte alteração das Normas Acadêmicas: CAPÍTULO VIII - DO EXAME DE
15 QUALIFICAÇÃO. Onde se lê: *Art. 30 Aluno do PPGCR solicitará seu exame de*
16 *qualificação por meio de ofício do orientador, após cumprir todos os requisitos*
17 *exigidos pelo PPGCR, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua*
18 *primeira matrícula no PPGCR. §1º Junto à solicitação deverão ser encaminhados ao*
19 *CPPGCR, o comprovante de integralização dos créditos em disciplinas, cinco cópias*
20 *do trabalho escrito e demais exigências previstas nas normas acadêmicas do*
21 *Programa. §2º O exame de qualificação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta)*
22 *dias após a sua solicitação. Art. 31 O exame de qualificação consistirá de uma aula*
23 *com duração de um tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos e*
24 *prévia escrita da dissertação, ambos sobre os resultados de seu projeto de pesquisa.*
25 *Art. 32 O exame de qualificação será presidido por um docente do programa e avaliado*
26 *por uma banca constituída por 2 (dois) docentes, sendo 1 (um) interno e 1 (um) externo*
27 *ao PPGCR. O orientador não participa da Banca Examinadora, devendo estar presente*
28 *no exame de qualificação. §1º Para compor a Banca Examinadora de Qualificação, o*
29 *orientador sugerirá ao CPPGCR o nome de 6 (seis) docentes doutores, sendo 3 (três)*
30 *internos e 3 (três) externos ao PPGCR, dos quais três serão titulares e 3 serão*
31 *suplentes. §2º A Banca Examinadora avaliará o exame do candidato, emitindo um dos*
32 *seguintes resultados: I - Aprovado (A); II - Reprovado (R). §3º Ao aluno reprovado*



33 será permitida apenas uma repetição do Exame de Qualificação, perante a mesma
34 Banca, no prazo máximo de 3 (três) meses após a data do primeiro exame de
35 qualificação. §4º Nas hipóteses previstas nos itens I e II, a Banca deverá encaminhar
36 parecer referente ao resultado do exame de qualificação ao CPPGCR. Leia-se: “ **Art.**
37 **30º** O discente do PPGCR/UNIFAL-MG solicitará seu exame de qualificação por meio
38 do formulário próprio assinado pelo orientador, no prazo máximo de 18 (dezoito)
39 meses a contar da data de sua primeira matrícula no PPGCR/UNIFAL-MG. §1º Junto à
40 solicitação deverão ser encaminhados ao CPPGCR, o comprovante de integralização
41 dos créditos em disciplinas, as cópias do trabalho escrito e demais exigências previstas
42 nas normas acadêmicas do Programa. §2º O exame de qualificação deverá ocorrer no
43 prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua solicitação. **Art. 31º** O exame
44 de qualificação consistirá de uma aula com duração de um tempo mínimo de 30 (trinta)
45 e máximo de 40 (quarenta) minutos e prévia escrita da dissertação, ambos sobre os
46 resultados de seu projeto de pesquisa. **Art. 32º** A banca de exame de qualificação será
47 composta por 03 docentes: 02 (dois) docentes do PPGCR/UNIFAL-MG, sendo um deles
48 Presidente da Banca Examinadora e 01 (um) docente preferencialmente externo ao
49 PPGCR/UNIFAL-MG. O orientador não participa da Banca Examinadora, devendo
50 estar presente no exame de qualificação. §1º Para compor a Banca Examinadora de
51 Qualificação, o orientador sugerirá ao CPPGCR o nome de 6 (seis) docentes doutores,
52 sendo 3 (três) internos e 3 (três) externos ao PPGCR. §2º A Banca Examinadora
53 avaliará o exame do candidato, emitindo um dos seguintes resultados: Aprovado (A);
54 Reprovado (R). §3º Ao aluno reprovado será permitida apenas uma repetição do
55 Exame de Qualificação, perante a mesma Banca, no prazo máximo de 3 (três) meses
56 após a data do primeiro exame de qualificação. §4º Nas hipóteses previstas nos itens I
57 e II, a Banca deverá encaminhar parecer referente ao resultado do exame de
58 qualificação ao CPPGCR. Foi também aprovado a confecção de formulários próprios e
59 normas específicas para o Exame de Qualificação (anexo: [http://www.unifal-](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/ptbr/system/files/imce/NORMAS_QUALIFICA%C3%87%C3%83O_PPGCR_v1-2.pdf)
60 [mg.edu.br/ppgcr/ptbr/system/files/imce/NORMAS_QUALIFICA%C3%87%C3%83O_](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/ptbr/system/files/imce/NORMAS_QUALIFICA%C3%87%C3%83O_PPGCR_v1-2.pdf)
61 [PPGCR_v1-2.pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/ptbr/system/files/imce/NORMAS_QUALIFICA%C3%87%C3%83O_PPGCR_v1-2.pdf)). **d) Processo nº 23087.012049/2017-54 – Solicitação de**
62 **aproveitamento de créditos em disciplinas da discente Mariana Fulanetti Costa:**
63 **Solicitação deferida pelo colegiado. e) Processo nº 23087.012360/2017-01 –**
64 **Solicitação de matrícula fora do prazo em disciplina da discente Gabriela de**



65 **Cássia Santos:** Solicitação deferida pelo colegiado. **f) Processo nº 23087.012105/2017-**
66 **51 – Solicitação de parecer consubstanciado do Colegiado do PPGCR/UNIFAL-**
67 **MG para credenciamento no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em**
68 **Ciências Fisiológicas - Profa. Dra. Daniele Sirineu Pereira:** De acordo com o
69 Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu da UNIFAL – MG* o
70 colegiado preencheu formulário próprio com parecer favorável, embasados pela auto
71 avaliação encaminhada pela Profa. Daniele. **g) Ad Referendum – processo nº**
72 **23087.010012/2017-91 – Solicitação de parecer consubstanciado do Colegiado do**
73 **PPGCR/UNIFAL-MG para credenciamento no Programa de Mestrado**
74 **Profissional em Assistência, Gestão e Educação em Saúde.– Profa. Dra. Silvia**
75 **Lanziotti de Azevedo da Silva:** Profa. Simone informa que diante da necessidade de
76 tramitar rapidamente o processo com parecer consubstanciado do colegiado referente a
77 Profa. Dra. Silvia, fez-se necessário o *Ad referendum*. Após a leitura do parecer o
78 colegiado aprovou a decisão. **h) Processo de seleção de discente especial:** Foram
79 ofertadas 09 vagas para seleção de discentes especiais para disciplina CR001 -
80 Metodologia da pesquisa científica aplicada à reabilitação - docentes responsáveis Prof.
81 Dr. Leonardo César Carvalho e Proa. Dra. Denise Hollanda Iunes, documentos já
82 encaminhados aos responsáveis para avaliação. **i) Resultado da eleição para**
83 **representante discente do programa:** Em comum acordo entre os discentes do
84 programa, fica definido como representante discente, Fábio Cabral Pereira e sua
85 suplente Mariana Fulanetti Costa, que terão mandato de 01 (um) ano, permitido (01
86 (uma) recondução, de acordo com as Normas Acadêmicas do PPRGCR/UNIFAL-MG.
87 Os membros eleitos passarão a ser convocados a partir da próxima reunião. **j)**
88 **Programa Turnitin:** A Profa. Simone informa que a UNIFAL-MG adquiriu um
89 programa que detecta plágio chamado Turnitin, que participou de um treinamento em
90 setembro passado, e, neste momento a PRPPG está disponibilizando as licenças para os
91 Programas de Pós-Graduação. A Universidade adquiriu 120 licenças que serão
92 distribuídas de forma igualitária entre os programas. Dessa forma, cada um dos 20
93 programas de Mestrado terá 5 licenças. Esta reunião encerrou se às 16h. Nada mais a
94 registrar, eu, Vanesa de Fátima Rodrigues, secretária do programa, lavrei a presente ata,
95 que segue assinada:

96 Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação/UNIFAL-MG
Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600. Alfenas - MG CEP 37133-840
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria)
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgr/>



- 97 Profa. Dra. Daniele Sirineu Pereira _____
- 98 Prof. Dr. Adriano Prado Simão *Adriano Prado Simão* _____
- 99 Profa. Dra. Carolina Kosour *Carolina Kosour* _____
- 100 Vanesa de Fátima Rodrigues (secretária) _____



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO OU DEFESA DE DISSERTAÇÃO PPGCR/UNIFAL-MG

A

Prof(a). Dr(a). _____
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação/UNIFAL-MG

Encaminhamos a Vossa Senhoria 05 (seis) cópias do material escrito e 01 (uma) cópia salva em PDF (gravada em CD) para os trâmites necessários, bem como lista de sugestões de nomes da Comissão Examinadora, em ordem alfabética, para realização do exame de:

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Nome do discente:

Nome do orientador (a):

Nome do coorientador (a):

Título do Projeto de Dissertação de Mestrado:

Linha de Pesquisa no Programa:

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

Número de Meses Cursado no PPGCR/UNIFAL-MG:

Data da Solicitação: ___/___/___

Data Proposta para a Defesa: ___/___/___

Justificativa para escolha da data:

Discente

Orientador(a)

Registrado na reunião nº _____ do Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG, de ___/___/___.

Assinatura do Presidente do Colegiado:



SUGESTÃO DE COMPONENTES PARA A COMISSÃO EXAMINADORA

É dever dos solicitantes entrar em contato com os membros da banca examinadora comunicando-os da sugestão e da data sugerida.

- EXAME DE QUALIFICAÇÃO
- EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Nome Completo do Orientador:

Área de Concentração: Ciências da Reabilitação

Linha de Pesquisa:

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

DOCENTES INTERNOS AO PPGCR/UNIFAL-MG

1. Nome Completo:

Titulação: DOUTOR (exigência)

Instituição:

Departamento:

Área de Concentração: Ciências da Reabilitação

Linha (s) de Pesquisa:

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

2. Nome Completo:

Titulação: DOUTOR (exigência)

Instituição:

Departamento:

Área de Concentração: Ciências da Reabilitação

Linha (s) de Pesquisa:

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

3. Nome Completo:

Titulação: DOUTOR (exigência)

Instituição:

Departamento:



Área de Concentração: Ciências da Reabilitação

Linha (s) de Pesquisa:

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

DOCENTES EXTERNOS AO PPGCR/UNIFAL-MG

1. Nome Completo:

Titulação: DOUTOR (exigência)

Instituição:

Departamento:

Justificativa de indicação do Docente:

2. Nome Completo:

Titulação: DOUTOR (exigência)

Instituição:

Departamento:

Justificativa de indicação do Docente:

3. Nome Completo:

Titulação: DOUTOR (exigência)

Instituição:

Departamento:

Justificativa de indicação do Docente:

Discente

Orientador

Registrado na reunião nº _____ do Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG, de ____/____/____.

Assinatura do Presidente do Colegiado: